



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 969/2021

Concede Estabilidade e Avanço de Nível por Término do Estágio Probatório e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Capítulo V e seus Artigos e Parágrafos, da Lei nº 068/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e ainda Decreto nº 39/2020 – Súmulas Administrativas e

CONSIDERANDO o término do estágio probatório em 20 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR ESTÁVEL a servidora Suelen Cristina Cardoso, matrícula funcional 2233-5, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, nomeada em 20 de setembro de 2018 pelo Decreto nº 407/2018, por ter sido aprovada em estágio probatório, a partir de 20 de setembro de 2021.

Art. 2º. CONCEDER PROGRESSÃO por merecimento, com avanço de nível na tabela de cargos e salários, à servidora Suelen Cristina Cardoso, passando do Piso Salarial, para o Nível 1, a partir de 20 de setembro de 2021.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO PR, 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário
Oficial Eletrônico dos Municípios
do Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br> Edição
Nº 2455 de 29/09/2021 pág. 08,09